



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - IPREMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO DO SIPREV E SUPORTE TÉCNICO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PRECESSO.

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Secretário, nomeados pela **Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da empresa participante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **3IT CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, neste ato representado pelo Sr. DAVI CACAU DE SOUZA - sócio administrador, portador do RG nº. 99010026648 SSPDS/CE e do CPF nº 028.789.803-28. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da licitante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" **HABILITADA** a empresa **3IT CONSULTORIA LTDA - ME** por atender as exigências habilitatórias do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do representante da licitante, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA




(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - IPREMN.

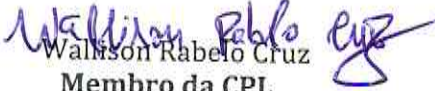
Na sequência, o Sr. Presidente realizou a leitura, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Após análise minudente da Proposta, foi constatado pela Comissão a conformidade da Proposta de Preços com os requisitos do Edital, sendo declarada **CLASSIFICADA** e **ACEITA** a Proposta de Preços da licitante **3IT CONSULTORIA LTDA - ME**. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação passou a ler "de viva voz" os preços propostos pela licitante, sendo registrados os seguintes valores: **Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o **Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. Após ser declarada habilitada e sua proposta aceita, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do certame a licitante **3IT CONSULTORIA LTDA - ME**, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO MENSAL** predeterminado no Edital. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a palavra aos presentes para que se manifestassem quanto ao julgamento da Proposta de Preços, onde todos declinaram de usá-la, renunciando a licitante participante do Certame ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ao final dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o objeto da presente licitação será adjudicado à licitante proclamada **VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo representante da licitante e pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20 horas** (horário local).

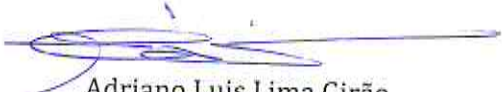
REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
David Cacau de Souza  
3IT CONSULTORIA LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Walkson Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL